



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da 76ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 05 de março de 2018.

Às Quatorze horas e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques nº 1.801, Município de São José dos Pinhais, reuniram-se os Conselheiros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR**, Iniciando os trabalhos o Presidente Sr. Fábio deu início a reunião ordinária e de que não havia uma pauta pré definida, comentou sobre a falta e a desistência da 1ª Secretária do Conselho Sra. Arlete e de que a mesma de acordo com Estatuto deve formalizar o pedido de renúncia ao cargo de Secretária e ao Conselho e que o Sr. Celso faça a leitura da ATA da reunião ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018, qual após lida e o presidente colocou em votação sendo aprovada. O presidente comentou sobre a visita deste conselho a obra em construção da Agroindústria no dia 05/02/2018 e passou a palavra ao Sr. Afonso Rendack qual falou sobre a necessidade de criação de uma comissão temporária para a análise das DAPs e de que agora os prazos que eram de 05 nos foram reduzidos para dois anos, na seqüência o Conselheiro Sr. Woicht comentou sobre a preocupação da entrega da obra da Agroindústria que era para ter sido concluída em outubro de 2017 e a probabilidade de haver mais um aditivo de contrato, que seria o segundo, o Conselheiro Sr. Anselmo que chegara após a exposição e do Sr. Woicht solicitou interação da discussão sobre a obra da Agroindústria e citou o fato de que a engenheira que solicitou e justificou o primeiro aditivo não deixou nenhuma dúvida de que a obra seria concluída com este, comentou ainda de que no dia da visita havia poucos trabalhadores na obra, por isso o motivo do atraso no cronograma da obra e o descompasso financeiro e de que a obras deva ser concluída. O Conselheiro Sr. Woicht comentou sobre a construção de cobertura para guardar os implementos que são usados nos trabalhos para os agricultores. O Sr. Anselmo discorreu sobre a manutenção das estradas rurais que estão em péssimas condições de conservação de que na conferência se propôs de que haveria técnica na manutenção de estrada, pois o pessoal de máquinas nem sempre estão preparados para prestar um bom serviço, o Conselheiro. Celso Comentou Sobre os Planos diretores de Drenagem Pluvial Urbana e Rural, que deverão ser elaborados com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, pela SEMMA e participação da SEMVOP e SEMAG, o qual consta do Plano Municipal de Saneamento Básico, dando assim um melhor direcionamento nas técnicas de conservação, adequação e manutenção das estradas rurais. O Presidente Sr. Fabio convocou os conselheiros para comporem a Comissão Temporária para análise das DAPs, que propuseram estar compondo os Conselheiros Sr. Paulino e Ricardo Dissenha e também o Sr. Amilton Possebon, Paulo Setnarski e Fabio Pereira, qual este comentou de que a Comissão Temporária para a revisão do Regimento Interno do Conselho se reúna para dar seqüência nos trabalhos, o Conselheiro Sr. Woicht sobre a conservação das estradas além de ofício do Conselho a SEMVOP, se promova uma reunião com o Secretário de Obras para alinhar os trabalhos e levar as reivindicações dos agricultores e a Conselheira Joelia propôs que nessa reunião também abordar a questão do cronograma da obra da agroindústria, na seqüência visitante do bairro dos Castelhanos cobraram ação da Secretaria de Agricultura para a questão de máquinas para os oito agricultores orgânicos



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

e o trabalho de adequação das estradas e questão do saibro que possa ser tirado na região, aguardando licença para haver possibilidade de atendimento; o Presidente Sr. Fábio questionou sobre a plataforma para o transporte de máquinas e a secretaria disse estar sendo licitada em até 60 dias. O Sr. Fabio deu por encerrada a reunião às quinze horas, da qual para fins de direito, Eu Celso José de Arruda, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim, uma vez que os demais participantes presentes assinaram em livro próprio.

Fabio Miguel Claudino Pereira F. M. C. P.

Celso José de Arruda _____